



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ			
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703			

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item							
Item	Código	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	009573	Botijão térmico	Botijão térmico grande na cor azul, com torneira, capacidade para 12L, fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), isolamento térmico avançado em PU (Poliuretano) com conservação térmica média de 6 horas, bocal largo, alça embutida, tripé retrátil, largura média 30 cm, altura média 43 cm, profundidade média 30 cm.	UN	3,0000	199,0000	597,00
2	009573	Botijão térmico	Botijão térmico na cor azul, com torneira, capacidade para 8L, fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), isolamento térmico avançado em PU (Poliuretano) com conservação térmica média de 7 horas, bocal largo, alça embutida, tripé retrátil, dimensões (A x L x C) cm: 30 x 24 x 28, em média.	UN	2,0000	135,0000	270,00
							867,00

***Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.**

- NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
- DA ENTREGA:** A empresa vencedora da dispensa deverá realizar o serviço, observado o prazo de **[15] [DIAS]** para entrega.



3. A Nota Fiscal deverá ser emitida para:

MATERIAL:

Av. Vereador Egidio Antonio Coimbra, 1228 – Residencial Parque dos Sinos.
CEP 12.328-513
CNPJ: 48.962.625/0012-13



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item							
Item	Código	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	009573	Botijão térmico	Botijão térmico grande na cor azul, com torneira, capacidade para 12L, fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), isolamento térmico avançado em PU (Poliuretano) com conservação térmica média de 6 horas, bocal largo, alça embutida, tripé retrátil, largura média 30 cm, altura média 43 cm, profundidade média 30 cm.	UN	3,0000		
2	009573	Botijão térmico	Botijão térmico na cor azul, com torneira, capacidade para 8L, fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), isolamento térmico avançado em PU (Poliuretano) com conservação térmica média de 7 horas, bocal largo, alça embutida, tripé retrátil, dimensões (A x L x C) cm: 30 x 24 x 28, em média.	UN	2,0000		

1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.
2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

- 3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;
- 3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.



- 3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM “X”
SIM	
NÃO	

- 3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto





ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA
SC 1594/2025

Assunto: Aquisição de 05 (cinco) botijões térmicos

1. OBJETO

A presente solicitação visa à aquisição de 05 (cinco) botijões térmicos, sendo 03 (três) com capacidade para 12 litros e 02 (dois) com capacidade para 08 litros, a serem utilizados nas copas do SAAE Jacareí.

2. OBJETIVO

O objetivo deste Termo de Referência é estabelecer as condições e os requisitos para a aquisição de 05 (cinco) botijões térmicos, que serão utilizados nas copas do SAAE Jacareí, com o intuito de substituir os que estão em uso, por estarem avariados ou que ultrapassaram o prazo de vida útil.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição desses itens faz-se necessária para substituir os botijões térmicos em uso nas copas do SAAE Jacareí, os quais estão avariados ou ultrapassaram o prazo de vida útil. São utilizados para armazenamento de café com leite preparados para o serviço de café da manhã dos servidores da autarquia.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Os itens a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

4.1. Botijão térmico com capacidade para 12 litros:

- Possuir torneira;
- Fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade);
- Isolamento térmico avançado em PU (Poliuretano) com conservação térmica média de 6 horas;



- Bocal largo;
- Alça embutida;
- Tripé retrátil;
- Cor azul;
- Largura: 30 cm, em média;
- Altura: 43 cm, em média;
- Profundidade: 30 cm, em média.



Imagem meramente ilustrativa

4.2. Botijão térmico com capacidade para 08 litros:

- Possuir torneira;
- Fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade);
- Isolamento térmico avançado em PU (Poliuretano) com conservação térmica média de 7 horas;
- Bocal largo;
- Alça embutida;
- Tripé retrátil;
- Cor azul;
- Largura: 29 cm, em média;
- Altura: 35 cm, em média;
- Profundidade: 28 cm, em média.



Imagem meramente ilustrativa

5. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A não previsão dos itens solicitados no Plano de Contratação Anual (PCA) se deve à natureza emergencial e específica da demanda apresentada.

O pedido de aquisição dos botijões térmicos surge da necessidade imediata de substituir os botijões avariados, os quais são cruciais para o bom serviço de café da manhã dos servidores.

Esses itens são considerados de uso cotidiano e fundamental para o funcionamento eficiente das atividades das copas, sendo que sua aquisição foi priorizada para resolver uma lacuna causada pelo defeito, devido ao longo tempo de uso dos botijões. Embora esses itens possam ser categorizados como material de copa, a demanda surgiu em momento posterior à elaboração do PCA 2025, devido a avaria dos existentes.

Portanto, a não inclusão prévia desses itens no PCA 2025 deve ser entendida uma demanda emergente do setor, com a intenção a eficiência do serviço de café da manhã dos servidores, que impactam diretamente na qualidade de vida dos mesmos, proporcionando bem estar para que realizem as suas atividades.

6. DA EXECUÇÃO

O item adquirido deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

A entrega deverá ocorrer, obrigatoriamente, no almoxarifado do SAAE, sito à Av. Ver. Egídio Antônio Coimbra, nº 1228, Residencial Parque dos Sinos, Jacareí – SP, de segunda a sexta-feira, entre 09h e 16h.



7. DO VALOR ESTIMADO

Os valores desta contratação serão levantados pela Unidade de Licitações e Compras no ato da Cotação de Preços.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme as normas e regras de pagamento da Autarquia.

9. DEVERES DA CONTRATADA

Constituem deveres da contratada:

- a. Entregar os materiais no prazo pactuado, cumprindo fielmente todas as determinações deste Termo de Referência e da legislação aplicável.
- b. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e outros que possam surgir em decorrência da natureza da contratação.
- c. Manter seus dados cadastrais atualizados, devendo comunicar o SAAE Jacareí, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer alterações, tais como: telefone, endereço, contrato social, etc.
- d. Responsabilizar-se pelos danos que por sua ação ou omissão forem causados à Administração ou a terceiros, sendo que a fiscalização feita pela Autarquia em nada exime ou reduz esta responsabilidade.
- e. Oferecer garantia de 12 (doze) meses contra vícios que sejam constatados após a efetiva entrega do produto, observando, ainda, o disposto no Artigo 26, § 3º da Lei nº 8.078/90.
- f. Manter todas as condições exigidas para contratação.

10. DEVERES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem deveres da contratante:

- a. Exercer a completa fiscalização quanto ao cumprimento das disposições do presente Termo de Referência.
- b. Comunicar à contratada qualquer irregularidade identificada, fixando prazo para que seja sanado o problema, sob as penas da Lei nº



14.133/21, podendo inclusive reter o pagamento até que seja concluído o processo administrativo.

- c. Notificar a contratada quando da aplicação de eventuais penalidades, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa.
- d. Atestar as notas fiscais relativas à efetiva entrega dos materiais e proceder o pagamento no prazo estabelecido em contrato.
- e. Prestar as informações necessárias para que a contratada possa desempenhar os serviços dentro das disposições contratuais.

12. DA GARANTIA

Garantia do fabricante mínima de 12 (doze) meses.

Jacareí, na data da última assinatura eletrônica.

SIMEIA CAROLINE
PEREIRA:3021212
8833

Assinado de forma digital
por SIMEIA CAROLINE
PEREIRA:30212128833
Dados: 2025.07.30
15:44:37 -03'00'

Siméia Caroline Pereira

Oficial Administrativo de Saneamento - UBD

LIVIA
SAYURI
AIZAWA:370
38807838

Assinado de forma
digital por LIVIA
SAYURI
AIZAWA:37038807838
Dados: 2025.07.30
15:52:23 -03'00'

Livia Sayuri Aizawa

Supervisora da Unidade de Bens e Documentos

ERIC DOS SANTOS
BURGOMEISTER:419
10943860

Assinado de forma digital por
ERIC DOS SANTOS
BURGOMEISTER:41910943860
Dados: 2025.07.31 11:46:23 -03'00'

Eric dos Santos Burgomeister

Diretor do Departamento Administrativo